



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

DECRETO N.º 9057 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: “Nomeia o Conselho Municipal do Trabalho, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Lei nº 026/97 e da Lei Municipal nº 032/97, e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Trabalho do Município de Pontal do Paraná, com a seguinte composição:

I – Conselheiros Governamentais:

Titular: Demetrius José Ribeiro – Secretaria Mun de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos;

Suplente: Manoel Mesquita Santana Filho - Secretaria Mun de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos;

Titular: Giovani Masceno Rodrigues – Secretaria Municipal de Finanças;

Suplente: Izabel Cristina Pereira – Secretaria Mun de Turismo e Desenvolvimento;

II – Conselheiros Representantes dos Trabalhadores:

Titular: Rubens Marcelino da Veiga – Colônia de Pescadores Pontal do Paraná

Suplente: Giseli Melício Cardoso – Associação dos Artesãos de Pontal do Paraná

Titular: Jackson Jorge Cunha – Associação do Coletores de Res Sólidos de Pontal do Paraná.

Suplente: Jakson Franco Buzzachera – EFISA Contabilidade

III – Conselheiros Representantes dos Empregadores

Titular: Ercio Luiz Weschenfelder – Associação Comercial e Agrícola de Pontal do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Suplente: Roberto Stelmacki Junior - Associação Comercial e Agrícola de Pontal do Paraná.

Titular: Angela Maria Tomazi - Infochel Eletrônicos Informática

Suplente: Genecildo Fonseca de Souza – Nosso Gás Distribuidora

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal do Trabalho não serão remuneradas, sendo considerado de interesse público relevantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 27 de outubro de 2020.

Fabiano Alves Maciel
Prefeito Municipal